



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 053/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015**

*Suspende por prazo indeterminado o Concurso Público nº 01/2015, para preenchimento da vaga de Técnico em Radiologia, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO determinação judicial da 1ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, autos de Mandado de Segurança nº 5003663-41.2015.4.04.7001, suspendendo o Concurso Público nº 01/2015, especificamente em relação ao cargo de Técnico de Radiologia;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspenso, por prazo indeterminado, o Concurso Público para preenchimento da vaga de Técnico de Radiologia, estabelecido pelo Edital nº 01/2015.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de Maio de 2015.

**PAULINO DE SOUZA**  
Prefeito